



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 20/2026

São Pedro do Piauí, 30 de setembro de 2026.

Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em regime de colaboração, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual, ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, VALÉRIA RAKEL MENDES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito à alfabetização das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância do regime de colaboração entre União, Estado e Município para o fortalecimento das políticas públicas de alfabetização;

CONSIDERANDO a adesão e a participação do Município nas ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas, em regime de colaboração com o Estado do Piauí, no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, como estratégia de fortalecimento da alfabetização e da aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação da política municipal com a Política de Alfabetização do Território Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de SÃO PEDRO DO PIAUÍ, a Política Municipal de Alfabetização, destinada à garantia do direito à alfabetização e à melhoria contínua da aprendizagem dos estudantes, em articulação com as políticas desenvolvidas em regime de colaboração entre Município, Estado e União.

Art. 2º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

- I – assegurar a alfabetização das crianças na idade adequada;
- II – fortalecer as ações de formação continuada dos profissionais da educação envolvidos no processo de alfabetização;
- III – promover o acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes;
- IV – implementar estratégias de recomposição das aprendizagens, quando necessárias;
- V – fortalecer a gestão pedagógica das escolas e da Secretaria Municipal de Educação;
- VI – utilizar resultados de avaliações educacionais para orientar o planejamento e as intervenções pedagógicas;



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



VII – fortalecer o regime de colaboração entre Município, Estado e União para a garantia do direito à alfabetização;

VIII – promover a articulação das ações municipais com o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, com a Política de Alfabetização do Território Estadual e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.

Art. 3º A implementação da Política Municipal de Alfabetização será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares e demais profissionais envolvidos nas ações de alfabetização.

Art. 4º Constituem diretrizes da Política Municipal de Alfabetização:

- I – garantia do direito à aprendizagem;
- II – promoção da equidade educacional;
- III – acompanhamento e monitoramento da aprendizagem;
- IV – formação e valorização dos profissionais da educação;
- V – fortalecimento da gestão pedagógica;
- VI – articulação entre formação, avaliação, currículo, materiais e práticas pedagógicas;
- VII – colaboração entre os entes federados.

Art. 5º A Política Municipal de Alfabetização será desenvolvida em regime de colaboração, articulando as ações próprias do Município às iniciativas do Estado do Piauí e da União, especialmente aquelas desenvolvidas no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, respeitadas as competências de cada ente federativo.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação adotará os instrumentos de planejamento, acompanhamento e monitoramento necessários à implementação da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Piauí, 30 de setembro de 2026.


Valéria Rakel Mendes Ribeiro
Secretária Municipal de Educação